

FATO RELEVANTE

A **Prumo Logística S.A.** (“Companhia” ou “Prumo”) (Bovespa: PRML3), em continuidade ao fato relevante publicado em 04 de dezembro de 2014, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, diante da opção da Marca Construtora e Serviços Ltda. (“Marca”) pelo não prosseguimento da implantação de uma unidade de coleta, tratamento e disposição de resíduos no Porto do Açú, as partes assinaram um instrumento de distrato referente à locação da área ao final do canal do Terminal 2.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017

Prumo Logística S.A.
Eugenio Leite de Figueiredo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores